Decreto de 28 de Junho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona o cidadão Fausto Demoliner com a quantia mensal de cinquenta cruzeiros, designando-o para lecionar na aula particular localizada na Linha 1, Secção Dourado, no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Junho de 1945.

Prefeito